

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS
DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº 02/2024 Escola Indígena Exedito Oliveira Rocha

A Diretora Jaianne de Sousa Rocha, INEP: 23239115, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na Escola Indígena Exedito Oliveira Rocha são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
2º ano	Artes, expressão corporal, cultura, e espiritualidade indígena (PROF II)	7 H – TURNO MANHÃ (LICENÇA MATERNIDADE)
9º ano	Ciências	2 H – TURNO TARDE (LICENÇA MATERNIDADE)

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- JAIANNE DE SOUSA ROCHA
- CARMELITA SILVA ROCHA
- JUCIANE ROCHA APRIGIO

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- ARLEÍSE RODRIGUES DE MATOS MARTINS
- JAIANNE DE SOUSA ROCHA

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma **Presencial**. Entregar a documentação relacionada no Edital 006/2022 na Escola Indígena Exedito Oliveira Rocha, na aldeia Gameleira, de 19 de janeiro de 2024 até as 17:00h do dia 23 de janeiro de 2024.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
2º ano (Artes, expressão corporal, cultura, e espiritualidade indígena (PROF II))	A arte e a cultura indígena, como instrumento de resgate cultural no contexto educacional.
9º ano (Ciências)	A medicina tradicional como forma de valorização do conhecimento ancestral.

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	19 a 23 de janeiro de 2024
Resultado da Solicitação de Inscrição	24 de janeiro de 2024 – até as 16h
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	25 de janeiro de 2024 – após as 16h
Apresentação do Plano de Aula (Presencial)	26 de janeiro de 2024
Resultado da Primeira Etapa	29 de janeiro de 2024
Análise de Currículos	29 de janeiro de 2024
Resultado Preliminar da Seleção	30 de janeiro de 2024
Recursos ao Resultado Preliminar	31 de janeiro de 2024
Resultado Final da Seleção	01 de fevereiro de 2024
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	02 fevereiro de 2024

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma **presencial** na Escola Indígena Expedito Oliveira Rocha. Endereço: Aldeia Gameleira/Zona rural. Horários de funcionamento: Manhã 07:00 as 11:00 Tarde 12:30 as 16:30.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotações carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Aldeia Gameleira, 19 de janeiro de 2024

Expedito Oliveira Rocha
Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

E.J EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA
INEP: 23239115
Parecer: 442/2021
APROVADO: 21/12/2021 - VALIDADE: 31/12/2025